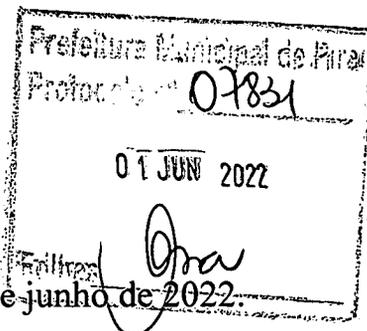




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 160/2022



Pirai, 01 de junho de 2022

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 30 de maio do corrente ano, referente aos **Projetos de Lei nºs 20, 21 e 25/2022**, em que:

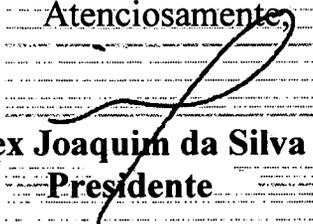
PL Nº 20/2022 - “Altera o quantitativo de cargos de diretores adjuntos da Secretaria Municipal de Educação, estabelecido no anexo I da Lei n. 1.103 de 18 de dezembro de 2012 e dá outras providências.”

PL Nº 21/2022 - “Altera o quantitativo de cargos de especialista – Orientador Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Pirai, estabelecido no anexo I da Lei n. 942 de 03 de fevereiro de 2009 e dá outras providências.”

PL Nº 25/2022 - “Altera o quantitativo de cargos de auxiliares de creche da Secretaria Municipal de Educação, estabelecido no anexo I da Lei n. 1.068 de 27 de março de 2012 e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.